



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quarta - feira, 30 de Outubro de 2024 | Ano V, n.º 308 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

ABUSO DE PODER EM NAMAACHA

Vereador e Técnico do Município de Namaacha Constituídos Arguidos por Cobrar Valores Monetários para a Realização de Funerais



Num caso que abala as estruturas do município de Namaacha, dois servidores públicos foram formalmente acusados de corrupção por exigirem dinheiro em troca de favores relacionados à sepultura de três cidadãos falecidos em Eswatini. O escândalo envolve Er-

ménio Levi Matlombe, de 47 anos, vereador das Actividades Económicas do Conselho Municipal de Namaacha, e Joaquim Ezequiel Guiole, técnico, de 33 anos, ambos acusados de solicitar valores monetários para facilitar o processo de enterro.

Os factos remontam a 20 de Março de 2024,

quando Dumissani Domingos Thomo, presidente da Associação dos Moçambicanos Residentes em Eswatini, dirigiu-se ao Conselho Municipal de Namaacha. A sua missão era a de obter espaço para a sepultura de três cidadãos falecidos em Eswatini, levando consigo a documentação emitida pelo Alto Comissariado de Moçambique no país vizinho. Contudo, a ausência do presidente do município levou-o a ser atendido pelo vereador Erménio Matlombe e pelo técnico Joaquim Guiole, este último ligado à vereação da Acção Social.

Durante o atendimento, segundo a denúncia, os acusados demonstraram prontidão para resolver o problema. Joaquim Guiole teria imediatamente contactado, por viva voz, os coveiros para iniciar as escavações no mesmo dia, garantindo que o enterro pudesse ocorrer no dia seguinte. No entanto, após a chamada, os servidores públicos teriam solicitado um “incentivo” pelo esforço despendido, referindo-se ao sepultamento como algo que requeria compensação monetária.

Conforme os autos, Dumissani entregou 100 rands aos acusados, sob a orientação de Matlombe. Foi-lhe dito, no entanto, que deveria preparar-se para oferecer mais dinheiro no dia seguinte, quando o sepultamento fosse concretizado. No dia 21 de Março, os acusados reiteraram a solicitação de valores adicionais, novamente sob a justificativa de “incentivo” para a conclusão dos serviços.

A investigação aponta que os co-arguidos, ao decidirem por tais condutas, agiram conscientemente em violação dos deveres legais e funcionais que regem os seus cargos, buscando enriquecimento ilícito com a obtenção de vantagem patrimonial indevida. Especificamente, o montante de 100 rands foi solicitado e recebido pelos acusados.

Ambos os servidores públicos negam qualquer envolvimento em actos de corrupção, alegando que não solicitaram nem receberam qualquer quantia em dinheiro. No entanto, as provas constantes dos autos, que incluem documentos e testemunhos, sustentam as acusações contra Matlombe e Guiole.

O Ministério Público acusa os co-arguidos de corrupção passiva para acto lícito, conforme o artigo 426 do Código Penal moçambicano. A gravidade da acusação é ampliada pela circunstância de envolver duas pessoas, como previsto no artigo 40 do mesmo código. Nenhuma circunstância atenuante foi encontrada a favor dos acusados, que, se condenados, poderão enfrentar severas consequências legais. O processo segue agora para julgamento e a expectativa é a de que as autoridades intensifiquem a fiscalização sobre práticas corruptas dentro do sector público.

Este caso escancara os níveis de corrupção em Moçambique, facto que os servidores públicos praticam mesmo em situações de extrema sensibilidade humanitária, como o sepultamento de cidadãos, facto que leva a questionar sobre a ética dos funcionários públicos em todo o país.

Relembre-se que ligado a este facto, Dumissani Domingo Thomo foi preso durante dois meses na penitenciária de Namaacha e sua culpa foi ter recusado dar incentivo aos arguidos após o sepultamento dos corpos.

O Centro para Democracia e Direitos Humanos vem dando assistência jurídica a Dumissani Domingo Thomo, tendo tido intervenção crucial para restituição da liberdade de Thomo bem como assistido este a levar à barra da justiça os servidores públicos corruptos.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

